



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024  
BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	74.959.408,64	85.539.836,91	97.630.607,31	103.939.797,73	108.122.503,48	112.339.281,12	9.663.894,11	-	-	-	-
<b>Contratadas (I.1)</b>	<b>74.959.408,64</b>	<b>85.539.836,91</b>	<b>97.630.607,31</b>	<b>103.939.797,73</b>	<b>108.122.503,48</b>	<b>112.339.281,12</b>	<b>9.663.894,11</b>	-	-	-	-
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	74.959.408,64	85.539.836,91	97.630.607,31	103.939.797,73	108.122.503,48	112.339.281,12	9.663.894,11	-	-	-	-
<b>A contratar (I.2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>63.036.098,98</b>	<b>200.278.637,85</b>	<b>292.184.938,87</b>	<b>404.419.152,06</b>	<b>565.990.707,79</b>	<b>679.207.381,12</b>	<b>756.605.302,91</b>	<b>836.876.263,81</b>	<b>921.778.825,42</b>	<b>1.011.623.607,80</b>	<b>1.102.257.260,42</b>
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>63.036.098,98</b>	<b>200.278.637,85</b>	<b>292.184.938,87</b>	<b>404.419.152,06</b>	<b>565.990.707,79</b>	<b>679.207.381,12</b>	<b>756.605.302,91</b>	<b>836.876.263,81</b>	<b>921.778.825,42</b>	<b>1.011.623.607,80</b>	<b>1.102.257.260,42</b>
PPP Planta de Dessalinização (Cagece)	-	-	-	-	84.756.115,53	136.810.643,25	141.942.629,12	145.940.277,83	149.986.814,05	154.179.662,46	158.524.289,07
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 1	20.998.509,78	52.115.596,55	91.503.596,8	130.987.400,64	162.598.169,35	195.096.257,19	231.449.373,51	268.857.180,95	308.648.342,83	350.935.195,38	391.457.614,37
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 2	42.037.589,20	148.163.041,30	200.681.342,1	273.431.751,42	318.636.422,91	347.300.480,68	383.213.300,27	422.078.805,02	463.143.668,54	506.508.749,96	552.275.356,99
<b>A contratar (II.2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	<b>137.995.507,62</b>	<b>285.818.474,76</b>	<b>389.815.546,18</b>	<b>508.358.949,79</b>	<b>674.113.211,27</b>	<b>791.546.662,24</b>	<b>766.269.197,02</b>	<b>836.876.263,81</b>	<b>921.778.825,42</b>	<b>1.011.623.607,80</b>	<b>1.102.257.260,42</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	31.973.785.169,88	36.362.436.745,35	36.438.000.677,91	36.513.721.638,11	36.589.599.952,28	36.665.635.947,40	36.741.829.951,15	36.818.182.291,89	36.894.693.298,65	36.971.363.301,14	37.048.192.629,79
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	<b>74.959.408,64</b>	<b>85.539.836,91</b>	<b>97.630.607,31</b>	<b>103.939.797,73</b>	<b>108.122.503,48</b>	<b>112.339.281,12</b>	<b>9.663.894,11</b>	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	<b>0,23%</b>	<b>0,24%</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,28%</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPS; SIAFE; Cagece; SIOF; SEPLAG; COPAC/CECOG 28/01/2025 20:36

Nota 1: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 15/4/2024 é de 1,020780767%, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 05/01/2017 - Fonte MIP/STN - [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:50628;](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:50628;)

Nota 2: Para PPP Vapt Vupt, ano de 2023, utilizou-se os valores constantes na Lei nº 18.275, de 22/12/2022, Ação 20453 (Manutenção de atividades de atendimento ao cidadão - Vapt Vupt) que foram empenhados até dezembro de 2023. Para o ano de 2024, utilizou-se o valor da ação 21038 contido na Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024), que foram empenhados até dezembro de 2024. Os demais anos foram estimados a partir do somatório do valor das contraprestações mensais cheias que estão sendo pagas atualmente, com previsão de reajuste em novembro de cada ano, considerando IPCA estimado no Relatório Focus do dia **10 de janeiro de 2025**.

Nota 3: Para a PPP Planta de Dessalinização, considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece, via email, em 23/01/2025. A equipe técnica da Cagece estima o início dos desembolsos para pagamento da PPP em julho de 2027.

Nota 4: No âmbito da PPP de Esgotamento Sanitário Bloco 1, foram considerados os valores fornecidos pela Cagece, via e-mail, em 23 de janeiro de 2025. Os desembolsos relacionados à contraprestação variável tiveram início em junho de 2023, enquanto os desembolsos referentes à contraprestação fixa começaram em agosto de 2024. Sendo a Cagece uma Sociedade de Economia Mista, sua contabilidade é realizada no regime de competência. Portanto, os valores referentes ao mês de dezembro de 2023 foram provisionados para pagamento em janeiro de 2024, assim como os valores referentes ao mês de dezembro de 2024 foram provisionados para pagamento em janeiro de 2025.

Nota 5: No âmbito da PPP de Esgotamento Sanitário Bloco 2, foram considerados os valores fornecidos pela Cagece, via e-mail, em 23 de janeiro de 2025. Os desembolsos relacionados à contraprestação variável tiveram início em setembro de 2023, enquanto os desembolsos referentes à contraprestação fixa começaram em setembro de 2024. Sendo a Cagece uma Sociedade de Economia Mista, sua contabilidade é realizada no regime de competência. Portanto, os valores referentes ao mês de dezembro de 2023 foram provisionados para pagamento em janeiro de 2024, assim como os valores referentes ao mês de dezembro de 2024 foram provisionados para pagamento em janeiro de 2025.

Nota 6: Registra a soma das despesas contratadas e a contratar do ente federado, exceto estatais não dependentes, para acompanhamento do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 e das futuras contratações.

Nota 7: A RCL do exercício de referência, será nos cinco primeiros bimestres o valor Previsão Atualizada e, no último bimestre, o valor da RCL apurada no exercício constantes no Anexo 3 do RREO.

**ELMANO DE FREITAS DA COSTA**  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
GOVERNO DO ESTADO

**ROBERTO DANIEL FOLTZ**  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 36.307/O-3